

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Serviço Público Federal

## INSTRUÇÕES SOBRE O REGISTRO PROFISISONAL

Prezado(a) Senhor(a),

Com o objetivo de agilizar o trâmite de sua **Solicitação de Inscrição Profissional** junto a este Regional, solicitamos que V.S.ª que leia e dê especial atenção ao que segue:

A sua inscrição profissional pode ocorrer a qualquer momento que houver uma expectativa de ingressar na profissão. Não existe nenhum prazo determinado parra que V.S.ª faça tal pedido junto ao CRTR da 15ª Região/PE, desde que não esteja atuando na área. Entretanto, quando o fizer, no ato sua solicitação de **Inscrição Profissional** será cobrada a **Taxa de Inscrição**.

Após o pagamento da referida taxa, a documentação por V.S.ª apresentada será analisada pelo departamento jurídico bem como pela Diretoria Executiva e pela Egrégia Plenária deste Regional. Após o deferimento da Vossa solicitação, será encaminhado para o vosso email o Ofício comunicando o deferimento e, em anexo, os boletos referentes às taxas de emissão de credencial e anuidade do exercício, integral ou proporcional.

**IMPORTANTE:** consulte a "**Tabela de Anuidades e Taxas de Pessoa Física**" que está disponível em nosso site (<a href="http://crtrpe.gov.br/">http://crtrpe.gov.br/</a>) no campo INFORMAÇÕES.

Informamos também que a partir de 45 dias contados da data do Protocolo fornecido pelo CRTR da 15ª Região/PE, V.S.ª poderá consultar, através de contato telefônico, para verificar o andamento do seu Registro Profissional.

Após a confirmação do **Deferimento** através do Ofício e/ou por contato, V.S.ª poderá se encaminhar a este Regional munido de um documento de identificação oficial e das cópias dos comprovantes de pagamento referentes às taxas de **Emissão de Credencial** e da **Anuidade do Exercício integral ou proporcional** para realizar a retirada da Vossa Identidade Profissional.

Mesmo que a V.S.ª deixe de retirar a Cédula de Identidade Profissional na época prevista, será devida a cobrança de Anuidades futuras acumuladas enquanto o seu Registro permanecer **ATIVO**. Sua responsabilidade pelos débitos de Anuidade somente cessará quando houver o seu pedido formal de Baixa do Registro Profissional. As anuidades acumuladas não pagas levarão V.S.ª à condição de **inadimplente**, cujos débitos serão inscritos em Dívida Ativa da União e, posteriormente, cobrados através de Ação de Execução Fiscal.

Não obstante, solicitamos a V.S.ª que atine as Resoluções expedidas pelo CONTER ais quais todos os profissionais da área deverão atentar bem como o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas ambos disponibilizados pelo CONTER em seu site (conter.gov.br).

Finalizando, na expectativa do fiel cumprimento destas orientações, o CRTR da 15ª Região/PE lhe deseja sucesso e prosperidade na sua vida profissional.

## CRTR 15<sup>a</sup> REGIÃO/PE

Rua Major Codeceira, n° 69, Santo Amaro, CEP: 50.100-070, Recife/PE
Telefones (0XX81) 3423-1966 / 3423-1279
Site: crtrpe.gov.br / E-mails:

secretaria@crtrpe.gov.br / tesouraria@crtrpe.gov.br

A CONTRACTOR

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que tenho conhecimento do teor deste documento e estou **CIENTE** de que de minha total responsabilidade o cumprimento às orientações desta Autarquia Federal, principalmente quanto à obrigação de pagar as Anuidades devidas ao CRTR da 15ª Região/PE (integral ou proporcional, se for o caso) e arcar com as demais obrigações advindas da concessão do meu Registro Profissional, que somente cessarão quando houver a minha solicitação formal de Baixa do referido Registro.

REGIONAL DO		CRTR 15ª REGIÃO/PE
E TO THE COUNTY OF THE COUNTY		PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL N°
14 (SO)	Assinatura do(a) Requerente	TROTESSIONALIN
	Rua Maior Codeceira, 69, Santo Amaro, 50.10	0-070. Recife/PE

Telefones: (0XX81) 3423-1966/3423-1279. E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br